

RESOLUÇÃO N. 351 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE, COM A FINALIDADE DE APURAR OS FATOS DESCRITOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 18.486/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Processante para a apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo supramencionado.

MEMBROS TITULARES:

- Cleiane Souza da Silva, Corregedora Geral do Município, matrícula nº 3664;
- Elza Serra da Cruz, bacharel em direito, matrícula nº 9623;
- Waldir Ortiz Tasseo, Técnico de Organização Escolar II matrícula nº 12849.

MEMBROS SUPLENTES:

- Lizélia Leite Crivelini, Analista de Gestão Governamental, matrícula nº 7855;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de SETEMBRO de 2023

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7169050e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>